



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Rua Professor João Soares S/N – Centro  
Valença do Piauí



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Rua Professor João Soares S/N – Centro  
Valença do Piauí

**11. DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS**

11.1 O resultado da eleição será publicado no dia 1 de outubro de 2023, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do CMDCA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.

11.2 Os candidatos eleitos serão nomeados e empossados pelo(a) Prefeito(a) Municipal.

11.3 A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em 10/01/2024.<sup>12</sup>

11.4 Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.

11.5 Os candidatos eleitos deverão participar de uma capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo os suplentes também convidados a participar.

11.6 Os candidatos eleitos têm o direito de, durante o período de transição, consistente em 10 (dez) dias anteriores à posse, ter acesso ao Conselho Tutelar, acompanhar o atendimento dos casos e ter acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo órgão.

**12. DO CALENDÁRIO**

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	Etapa
04/04/2023	Publicação do Edital
06/04/2023 a 06/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
08/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
Até 17/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
Até 1/06/2023	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
Até 1/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)

<sup>12</sup> Data estabelecida na forma do art. 139, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

13



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Rua Professor João Soares S/N – Centro  
Valença do Piauí

2/06/2023 a 9/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
12/06/2023 a 16/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
Até 16/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
19/06/2023 e 21/06/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
25/06/2023	Aplicação da prova (item 7.13)
10/07/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
18/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
21/07/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
Até 21/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
1/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
1/09/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
1/10/2023	Eleição (item 9.2)
1/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

12.2 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal N.º 1.353/2022, sem prejuízo das demais leis afetas.

13.2 O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.

13.3 A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.

13.4 As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.

14

13.5 Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.

13.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

13.7 É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.

13.8 O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.

13.9 O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas)

13.10 Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Valença do Piauí para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Valença do Piauí, 31 de março de 2023

*Francisco Carneiro da Silva*  
FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA  
Presidente do CMDCA

15

**Id:125266A604A4F691**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA**  
Praça Santa Teresinha S/N Centro  
**UMA CIDADE PARA TODOS**  
Conselho Municipal Dos direitos da criança e do Adolescente  
CNPJ: 14.932.049/0001-97  
E-mail: associalvarzeabranca10@gmail.com

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
CMDCA.

**VÁRZEA BRANCA/PI.**

**EDITAL Nº 001/2023 – CMDCA – COMPLEMENTAÇÃO DOCUMENTAÇÃO**  
VÁRZEA BRANCA/PI, 03 DE ABRIL DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Várzea Branca/PI, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público os procedimentos para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares de Várzea Branca/PI, para o quadriênio 2024/2027, em conformidade, com o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 12.696/2012; Lei Federal nº 13.824, de 9 de maio de 2019; Lei Municipal nº 01/2006 de 19 de janeiro de 2006; Lei Municipal nº 355/2023 de 23 de março de 2023; Resolução Conanda nº 152/2012 e Resolução Conanda nº 231, de 28 de dezembro de 2022, faz a publicação dos anexos a serem utilizados no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para o Quadriênio 2023/2027.

Várzea Branca/PI, 04 de Abril de 2023.

*Esther Ferreira dos Reis*  
ESTER FERREIRA DOS REIS  
Presidente do CMDCA de Várzea Branca

(Continua na próxima página)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA**  
 Praça Santa Teresinha S/N Centro  
**UMA CIDADE PARA TODOS**  
**Conselho Municipal Dos direitos da criança e do Adolescente**  
 CNPJ: 14.932.049/0001-97  
 E-mail: associalvarzeabranca10@gmail.com

## ANEXO III

**DECLARAÇÃO DO CANDIDATO DE QUE NÃO FOI PENALIZADO  
 COM A DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
 VÁRZEA BRANCA.

## ANEXO I - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

\_\_\_\_\_ Inscrição n.º: \_\_\_\_\_ entregou  
 documentação constante no CHECK LIST em envelope lacrado, para o processo de  
 escolha de Conselheiro Tutelar do município de **Várzea Branca/PI**, às \_\_\_\_\_  
 horas do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

Várzea Branca, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
 VÁRZEA BRANCA.

## PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

\_\_\_\_\_ Inscrição n.º: \_\_\_\_\_ entregou  
 documentação constante no CHECK LIST em envelope lacrado, para o processo de  
 escolha de Conselheiro Tutelar do município de **Várzea Branca/PI**, às \_\_\_\_\_  
 horas do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

Várzea Branca, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura

## ANEXO II - FICHA CHECK LIST DE DOCUMENTOS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. de Várzea Branca

Inscrição n.º: \_\_\_\_\_  
 Nome completo: \_\_\_\_\_  
 Endereço residencial: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Telef  
 one Celular: \_\_\_\_\_

## DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- a)  Certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e Federal;
- b)  Certidão negativa dos Cartórios Criminais da Comarca;
- c)  Certidão negativa de processo por qualquer dos crimes considerados hediondos;
- d)  Comprovante de endereço - conta de água, luz ou telefone fixo;
- e)  Documento de Identidade com foto;
- f)  Diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso emitido por entidade oficial de ensino, ter concluído o ensino médio, até o dia da posse;
- g)  Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estarem dia com as obrigações eleitorais;
- h)  Certidão de quitação com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- i)  Declaração de não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos,

Eu, \_\_\_\_\_, Inscrição n.º: \_\_\_\_\_ declaro para os  
 devidos fins e sob pena de responsabilidade, que não fui penalizado com a destituição  
 da função de conselheiro tutelar nos últimos 05 (cinco) anos.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Candidato

## ANEXO IV

**SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE  
 CONHECIMENTO**

Preencha os espaços abaixo, apenas se necessitar de condição especial para realização da prova de  
 conhecimentos.

Tendo em vista a deficiência \_\_\_\_\_, solicito que sejam  
 disponibilizados os seguintes recursos materiais/humanos \_\_\_\_\_ para que eu possa  
 realizar a prova de conhecimentos: \_\_\_\_\_. (especificar caso precise para  
 mais de uma prova).

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
 Inscrição n.º: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Candidato

Decisão da Comissão Organizadora  
 A solicitação foi: ( ) Deferida ( )  
 Indeferida. Motivos do indeferimento:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
 Responsável Comissão Organizadora

## ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO EDITAL

Eu \_\_\_\_\_, Inscrição n.º: \_\_\_\_\_ declaro que li o  
 Edital n.º 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de **Várzea Branca**  
 e que preencho todos os requisitos exigidos nele para investidura da função de conselheiro tutelar.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Candidato N.º de Inscrição: \_\_\_\_\_

(Continua na próxima página)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA**  
Praça Santa Teresinha S/N Centro  
**UMA CIDADE PARA TODOS**  
Conselho Municipal Dos direitos da criança e do Adolescente  
CNPJ: 14.932.049/0001-97  
E-mail: associavazzeabranca10@gmail.com

**ANEXO VI - RECURSO PROVA CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar do Município de Várzea Branca – Piauí.

Candidato: \_\_\_\_\_

Nº. do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Nº. de Inscrição: \_\_\_\_\_

Nº. da questão da prova: \_\_\_\_\_  
(apenas para recursos sobre o item 9.2. item II)

Fundamentação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO VII - RECURSO TESTE PSICOLÓGICO**

Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar do Município de Várzea Branca-PI.

Candidato: \_\_\_\_\_

Nº. do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Nº. de Inscrição: \_\_\_\_\_

Fundamentação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO VIII - RECURSO ELEIÇÕES**

Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar do Município de Várzea Branca

Candidato: \_\_\_\_\_

Nº. do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Nº. de Inscrição: \_\_\_\_\_

Fundamentação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO IX - DENÚNCIA IRREGULARIDADE POR CANDIDATO**

Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar do Município de Várzea Branca - PI.

Candidato: \_\_\_\_\_

Nº. do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Nº. de Inscrição: \_\_\_\_\_

Candidato denunciado: \_\_\_\_\_

Fundamentação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Possui prova documental para  
embasamento da denúncia?

( ) Sim ( ) Não

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

-----  
Decisão da Comissão Organizadora

A denúncia foi: ( ) Acatada ( )

Recusada Motivos da recusa:

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Responsável Comissão Organizadora

(Continua na próxima página)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA**  
 Praça Santa Teresinha S/N Centro  
**UMA CIDADE PARA TODOS**  
**Conselho Municipal Dos direitos da criança e do Adolescente**  
 CNPJ: 14.932.049/0001-97  
 E-mail: associalvarzeabranca10@gmail.com

**ANEXO X - DENÚNCIA IRREGULARIDADE POR CIDADÃO**

Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar do Município de Várzea Branca - PI.

Nome do Denunciante: \_\_\_\_\_  
 Nº. do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_  
 Nº. CPF: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_

Candidato e/ou situação a ser denunciada: \_\_\_\_\_

Fundamentação: \_\_\_\_\_

Possui prova documental para  
 embasamento da denúncia?

 Sim  Não

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Denunciante

Decisão da Comissão Organizadora  
 A denúncia foi: ( ) Acatada  
 ( ) Recusada  
 Motivos da recusa:

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

Responsável Comissão Organizadora

**ANEXO XI - IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATO**

Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar do Município de Várzea Branca

Nome do Denunciante: \_\_\_\_\_  
 Nº. do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_  
 Nº. CPF: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_  
 Candidato e/ou candidatura a ser impugnada:

Fundamentação: \_\_\_\_\_

Possui prova documental para embasamento do pedido de impugnação?  
 ( ) Sim ( ) Não

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Denunciante

Decisão da Comissão Organizadora  
 A impugnação foi: ( ) Acatada ( )  
 Recusada Motivos da recusa:

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

Responsável Comissão Organizadora

**ANEXO XII - RECURSO DE DECISÃO**

Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar do Município de Várzea Branca

Nome do Recorrente: \_\_\_\_\_  
 Nº. do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_  
 Nº. CPF: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Dados da Decisão para a qual quer prover recurso: \_\_\_\_\_

Fundamentação: \_\_\_\_\_

Possui prova documental para embasamento do recurso?  
 ( ) Sim ( ) Não

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Candidato

Decisão do Conselho Municipal dos Direitos da  
 Criança e do Adolescente O recurso foi: ( ) Acatado  
 ( ) Recusado

Motivos da recusa:

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

Responsável Comissão Organizadora

**ANEXO XIII - DECLARAÇÃO DE MORADIA**

Eu \_\_\_\_\_, Inscrição nº: \_\_\_\_\_, declaro para fins de  
 comprovação no Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar do Município de Várzea Branca que resido  
 em Várzea Branca há 02 (dois) anos ou mais.

Atesto, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são verídicas e declaro estar ciente das  
 penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

Nº. de Inscrição: \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Candidato

**Id:0E28963CEC06F9CE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI**  
 Av. Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí - PI - CEP: 64.688-000  
 CNPJ Nº 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89)3437-0068

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 049/2023****MODALIDADE: DISPENSA nº 011/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito  
 público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.614/0001-97, neste ato representado pelo  
 prefeito, o Sr. MANOEL BERNARDO LEAL.

**CONTRATADO:** GERALDO DIVINO DOS REIS, pessoa jurídica de direito privado,  
 inscrita no CNPJ de nº 05.198.596/0001-08, com sede na Avenida José de Moura Leal,  
 201, Centro, Padre Marcos - PI, representada neste ato por seu sócio e administrador, o  
 Sr. GERALDO DIVINO DOS REIS, inscrito no CPF de nº 743.426.812-34

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE  
 LIMPEZA E REVITALIZAÇÃO DO AÇUDE DO RETIRO.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 32.242,80 (Trinta e Dois Mil e Duzentos e Quarenta e Dois Reais e  
 Oitenta Centavos).

**RECURSO FINANCEIRO:** FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.**DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2023

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência pelo prazo necessário para a  
 sua execução, finalizando no dia 31/05/2023.

**PREFEITO MUNICIPAL:** MANOEL BERNARDO LEAL.